



**DESPACHO-DG - 81832023**  
**( relativo ao Processo 197662023 )**  
**Código de validação: AC1B234A5F**

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 08/2023 – Seguro estagiários  
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Trata-se de demanda oriunda do MEMO-CGP - 2452023, no qual a Coordenadoria de Gestão de Pessoas solicita a adoção das providências cabíveis, com vista à contratação de empresa para prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para estagiários (estágio não-obrigatório) e prestadores de serviço voluntário, **por 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024**, no valor total de **R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais)**, mediante Dispensa Eletrônica de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Após a devida instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação/CPL juntou aos autos o [DESPACHO-CPL – 8902023](#) e [RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA 8\\_2023](#) em favor da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, do certame referente à Dispensa Eletrônica nº 08/2023.

Ante o exposto:

1. **AUTORIZO** a contratação da empresa referida no [DESPACHO-CPL - 8902023](#), visando a prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para estagiários (estágio não-obrigatório) e prestadores de serviço voluntário;
2. Encaminhe-se à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para as providências devidas.
3. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para as providências devidas quanto a emissão da respectiva Nota de Empenho, para cobertura da despesa a partir de 01/01/2024;

*assinado eletronicamente em 21/12/2023 às 11:36 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL